

Departamento de Compras

De: Departamento de Compras [compras@guaira.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 21 de julho de 2021 08:58
Para: 'Ana Consullex'
Assunto: RES: Pedido de esclarecimentos Pref. Guaira PP PP 26/2021 data 22/07

Bom dia!

Entendemos, porém estamos seguindo a Lei, caso não compareça empresa do porte, abriremos na sessão para os demais, sendo assim caso tenha intenção de participar venham ou mandem as documentações/proposta no dia marcado no Edital.

Grato,

Fernando.
Departamento de Compras.

De: Ana Consullex [mailto:ana@consullex.com.br]
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 15:27
Para: Departamento de Compras
Assunto: RES: Pedido de esclarecimentos Pref. Guaira PP PP 26/2021 data 22/07

Boa tarde ,

Ok , referente a ME EPP só gostaria de deixar claro que empresas de ME EPP não entrega produtos de GLP a granel , mas obrigada pelas informações.

Att
Ana

De: Departamento de Compras <compras@guaira.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 15:07
Para: 'Ana Consullex' <ana@consullex.com.br>
Assunto: ENC: Pedido de esclarecimentos Pref. Guaira PP PP 26/2021 data 22/07

Boa tarde!

O Edital retiratificado já está no site da prefeitura.

O Edital foi retificado em relação à documentação da vigilância, em questão do reequilíbrio já consta no item 20 do Edital e na cláusula décima da minuta de contrato e sobre a questão do processo ser exclusivo para ME/EPP o Município apenas está seguindo a Lei Complementar Art. 48 inciso I, porém na falta de empresas ME/EPP, será aberto para os demais.

Grato,

Fernando dos Santos.
Departamento de Compras

De: Departamento de Compras [mailto:compras@guaira.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 17:21

Para: 'Ana Consullex'

Assunto: RES: Pedido de esclarecimentos Pref. Guaira PP PP 26/2021 data 22/07

Bom dia!

O processo ainda está em análise, contudo, sairá amanhã no diário uma publicação de retiratificação do Edital inclusive prorrogação da sessão.

Grato,

Fernando dos Santos
Departamento de Compras.

De: Ana Consullex [mailto:ana@consullex.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 14 de julho de 2021 14:25

Para: compras@guaira.sp.gov.br

Cc: Beatriz Fernandes de Gouveia; Samuel de Faria Vieira

Assunto: Pedido de esclarecimentos Pref. Guaira PP PP 26/2021 data 22/07

Boa tarde

Solicito esclarecimentos ao edital em epígrafe.

- 1. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, onde sempre ocorre aumento de matéria prima, cujo o monopólio é da empresa Petrobras. Devido a isso poderá ocorrer vários aumentos da matéria prima, inclusive aumento de imposto durante o ano. Como será procedido caso ocorra alguma destas situações ? Vale lembrar que o reequilíbrio econômico financeiro, tem previsão na legislação , e não se trata de reajuste , sendo que o reajuste é definido pelos índices oficiais**

2. no item 15.1 solicita : 15.1 - Após a Homologação do certame a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação dos seguintes documentos exigidos somente do vencedor do certame:
 - a) Declaração emitida pela Proponente comprovando que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal nos últimos 12 (doze) meses. Caso a Proponente for vencedora, no ato da assinatura do contrato terá que apresentar o documento oficial emitido pelo órgão competente. E no item . e no item 10.1.1 letra g) Alvará de Autorização Sanitária vigente da sede do licitante;

Pergunta -se : Entendo que podemos desconsiderar esta solicitação pois não se enquadra no objeto solicitado , estou correta ?

3. referente a ME EPP devemos desconsiderar esta informação porque de acordo com a Resolução 49/2016 da ANP é vedado empresas revendedoras que são empresas de pequeno porte a 2 fornecerem o produto GLP a Granel , estou correta ?

Desde já agradeço a atenção .

Ana Paula